



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

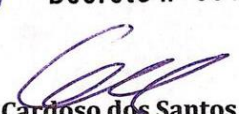
TABELA SALARIAL - ANO 2023

TABELA MENSAL

MÊS	BASE	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	PREFEITURA	R\$ 1.755.259,95	R\$ 1.305.533,02
	SAÚDE	R\$ 583.305,64	R\$ 490.972,17
	ASSISTÊNCIA	R\$ 69.372,65	R\$ 60.415,71
FEVEREIRO	PREFEITURA	R\$ 1.437.173,85	R\$ 1.066.658,55
	SAÚDE	R\$ 536.902,58	R\$ 433.580,19
	ASSISTÊNCIA	R\$ 62.555,58	R\$ 55.236,17
MARÇO	PREFEITURA	R\$ 1.543.506,36	R\$ 1.132.638,82
	SAÚDE	R\$ 513.886,10	R\$ 414.269,55
	ASSISTÊNCIA	R\$ 69.708,59	R\$ 60.699,24
ABRIL	PREFEITURA	R\$ 1.567.892,95	R\$ 1.158.682,03
	SAÚDE	R\$ 519.285,52	R\$ 417.777,25
	ASSISTÊNCIA	R\$ 71.430,84	R\$ 61.184,19
MAIO	PREFEITURA	R\$ 1.658.718,98	R\$ 1.217.090,34
	SAÚDE	R\$ 527.116,88	R\$ 424.189,48
	ASSISTÊNCIA	R\$ 72.946,78	R\$ 63.654,89


Diogo Santos Araújo
Secretário Municipal de Administração

Diogo Santos Araújo
Secretário Municipal de
Administração
Decreto n° 001


Gilson Cardoso dos Santos Filho
Secretário Municipal de Finanças

Gilson Cardoso dos Santos Filho
Secretário Municipal de Finanças
Decreto n° 004
Malhador / Sergipe